

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90016/2024
PROCESSO 59530.001570/2024-57**

Aos 17 dias de fevereiro do ano de 2025, a **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA - CODEVASF**, empresa pública federal criada pela Lei nº 6.088, de 16/07/1974, com atual denominação social por força da Lei nº 9.954, de 06 de janeiro de 2000 e do seu Estatuto baixado pelo Decreto nº 3.604, de 20 de setembro de 2000, com sede no Setor de Grandes Áreas Norte - SGA/Norte, Quadra 601, Conjunto I, Brasília-DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.399.857/0001-26, neste ato representada pelo Sr. EDILÁZIO WANDERLEY DE LIMA FILHO, brasileiro, casado, Advogado, inscrito no CPF/MF sob nº nº 044.828.574-67, portador da Carteira de Identidade nº 5.503.211-SSP/PE, domiciliado na Cidade de Petrolina, Estado de Pernambuco, nomeado pela Decisão nomeado pela Decisão nº 1177/2023, de 14 de agosto de 2023, nos termos e de acordo com a Lei nº 10.520/02, Decreto nº. 10.024 de 20/09/2019, Decreto nº 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/06, Decreto nº 6.204/07, Lei 13.303/2016 , e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico – SRP nº 016/2024**, referente à **Constituição de Sistema de Registro de Preços – SRP para o fornecimento de Menor preço por grupo e item, incluindo carga, transporte e descarga de máquinas e equipamentos necessários para estruturação das atividades produtivas de Panificação, Cozinhas Industriais Comunitárias e Agroindústrias, em municípios da área de atuação da 3ª Superintendência Regional da CODEVASF, Estado de Pernambuco**, com a consequente efetivação da Ata de Registro de Preços e respectivos contratos, cujo resultado foi publicado no Diário Oficial da União e homologado pelo Comitê de Gestão Executiva da CODEVASF - 3ª SR, **constante às fls. 57 do Processo nº 59530.001570/2024-57**, RESOLVE registrar os preços da seguinte empresa detentora da Ata: **D.FEDERAL COMERCIAL DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA – CNPJ nº 51.950.917/0001-98**, com sede no Centro Comercial, Bloco D, Loja 28 Parte, Centro Comercial do Cruzeiro, Bairro: Cruzeiro Velho – CEP:70.640-543 - BRASILIA-DF, Telefone: (61)9-9647-8354, e-mail: dfederaldf@gmail.com representada por Sr. WELLYNGTON DE ASSUNÇÃO E SILVA carteira de Identidade n.º 7**. **1-SSP-DF, Órgão Expedidor SSP-DF, CPF n.º 29*. ***. ***-20, residente e domiciliado(a) na SRES Quadra 02 Bloco “S” CS 14, Parte Fundos, Bairro: Cruzeiro Velho – CEP:70648-190 - BRASILIA-DF atendendo às condições previstas no instrumento convocatório e às constantes desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, em conformidade com o item a seguir elencado, com suas características e respectivas quantidades, mediante as condições seguintes:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 016/2024-3ªSR, referente à Constituição de Sistema de Registro de Preços – SRP para o fornecimento de Menor preço por grupo e item, incluindo carga, transporte e descarga de máquinas e equipamentos necessários para estruturação das atividades produtivas de Panificação, Cozinhas Industriais Comunitárias e Agroindústrias, em municípios da área de atuação da 3ª Superintendência Regional da CODEVASF, Estado de Pernambuco.

GRUPO Nº 03						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QTD	PREÇOS MÁXIMOS (R\$)	
					UNITÁRIO	TOTAL
20	Freezer, tipo: horizontal, capacidade mínima de 500 litros, tipo portas: sólida, não tem sistema degelo: frost free, cor: branca, tensão alimentação: 110/220v, características adicionais: dupla ação (congelamento e refrig.) pintura epoxi, quantidade portas: 2 unidades. Garantia mínima de 1 ano, assistência técnica mínima de 1 ano.	Mod: Hced 503, Marca Fricon	UND	60	R\$ 3.530,00	R\$ 211.800,00
21	Mesa de manipulação, preparação de alimentos, com tampo confeccionado em inox – constituída em chapa de aço inox tipo AISI - 304, nº 16 e com abas de 50 mm dobradas para baixo, nas dimensões aproximadas de 2,00 x 0,70 x 0,85 m. Garantia mínima de 1 ano.	Mod:2X7, Marca JL	UND	60	R\$ 1.401,00	R\$ 84.060,00
22	Liquidificador Industrial 08 L, copo Inox, motor com potência de 0,5cv ou superior. Garantia mínima de 1 ano.	Mod:8LT, Marca MF	UND	30	R\$ 795,00	R\$ 23.850,00
23	Forno industrial, duplo, a gás, queimador com sistema de gaveta, sistema de abertura de vidro tipo guilhotina, pintado, bandeja coletora de resíduo, termômetro acoplado. Medindo 45x60	Mod: PZ, Marca MR	UND	30	R\$ 2.350,00	R\$ 70.500,00
24	Conjunto tanque em aço inox AISI 304, com capacidade para 180 litros, com cesto vazado com diâmetro 580mm x 600mm de altura. Garantia mínima de 12 meses	Mod: JL 180, Marca JL	UND	30	R\$ 2.600,00	R\$ 78.000,00
25	Despolpadeira (Despolpador) de frutas industrial - capacidade média 75 Kg/hora totalmente em aço inox 304. Funciona com motor de ½ CV monofásico, o que permite uma produção entre 50 e 110 Kg de frutas por hora. É ideal para fabricação de sucos e geléias com melhor aproveitamento da fruta e melhor qualidade no processo de despolpar a fruta. Garantia mínima de 1 ano.	Marca Tomasi	UND	30	R\$ 3.871,00	R\$ 116.130,00
26	Fritadeira Elétrica Industrial - capacidade 15 litros óleo / 03 litros água; fabricada em aço inox, potência máxima 5,5 Kw, dois cestos. 220V. Garantia mínima de 12 meses	Marca Metalcubas, Mod:15 LT	UND	30	R\$ 1.650,00	R\$ 49.500,00
27	Balança Eletrônica – Com capacidade de 20 kg; Dimensões mínimas da balança: 33 x 34 x 11,5 cm. Medidas da bandeja: 34,5x23 cm. Garantia mínima de 1 ano	Mod: POP-Z, Marca Urano	UND	30	R\$ 585,00	R\$ 17.550,00
28	Fogão industrial de piso, alta pressão 6 bocas, grelhas e queimadores em ferro fundido, bandeja coletora de resíduos, Garantia mínima de 1 ano. Mod:6B,P5 30X30,	Mod:6B,P5 30X30, Marca MR	UND	30	R\$ 1.200,00	R\$ 36.000,00
GRUPO 3 – VALOR TOTAL						R\$ 687.390,00

GRUPO Nº 04						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QTD	PREÇOS MÁXIMOS (R\$)	
					UNITÁRIO	TOTAL
29	BALANÇA ELETRÔNICA, CAPACIDADE PESAGEM: 300 KG, Voltagem: 110/220 V, características adicionais: plataforma em aço carbono, prato removível, tipo digital, número dígitos 6, dimensões aproximadas 60 x 60 CM. Garantia mínima de 1 ano.	Mod: K-300-3/S, Marca Balmak	UND	30	R\$ 1.125,00	R\$ 33.750,00
30	BALANÇA ELETRÔNICA, CAPACIDADE PESAGEM: 40 KG, bivolt, características adicionais: divisão 5G, prato aço inox, bateria recarregável, tipo: digital. Garantia mínima de 1 ano.	Marca Maxson, Mod: 40K	UND	30	R\$ 501,00	R\$ 15.030,00
31	LAVA BOTAS, manual material: aço inox. Tipo sistema de calha para uma pessoa, aplicação: agroindústria. Garantia mínima de 1 ano.	MARCA CEM, Mod: 1P	UND	30	R\$ 1.450,00	R\$ 43.500,00
32	Carro Cuba Inox, chapa aço inoxidável, tipo carro cuba em (polietileno ou inox) a escolher, com capacidade mínima de 190 Litros, com rodízio diâmetro de 5", 4 sendo 2 com trava para estacionar, aplicação: transporte de carnes em açougues, características adicionais: dreno com válvula de esfera para escoamento de líquidos	Mod: J190, Marca JL	UND	30	R\$ 2.080,00	R\$ 62.400,00
33	BALDE, material plástico atóxico, capacidade min de 18L, características: com tampa, aplicação armazenamento de alimentos. Garantia mínima de 1 ano.	MARCA Alternativa, Mod: 18L	UND	300	R\$ 35,64	R\$ 10.692,00
34	CARRO CARGA, Material aço inox PLATAFORMA, Capacidade carga, min 150 KG, quantidade de rodízios 4 un, (sendo 2 fixos e 2 giratórios), aplicação: transporte de alimentos. Garantia mínima de 1 ano. Assistência técnica 12 meses	Mod: JL 150, Marca JL	UND	30	R\$ 1.500,00	R\$ 45.000,00
35	MESA MANIPULAÇÃO / PREPARAÇÃO ALIMENTOS - Mesa em aço inox ASI-304 - dimensões min: 0,80 m altura, 1,80 m comprimento, 0,70 m largura. Garantia mínima de 1 ano.	Mod: JL 1,80, Marca JL	UND	60	R\$ 1.301,00	R\$ 78.060,00
36	Despolpadeira (Despolpador) de frutas industrial - capacidade média 75 Kg/hora totalmente em aço inox 304. Funciona com motor de ½ CV monofásico, o que permite uma produção entre 50 e 110 Kg de frutas por hora. É ideal para fabricação de sucos e geléias com melhor aproveitamento da fruta e melhor qualidade no processo de despolpar a fruta. Garantia mínima de 1 ano.	Marca Tomasi	UND	30	R\$ 3.854,00	R\$ 115.620,00
37	Envasadora semi automática de líquidos e Pastosos, regulagem de 100 a 1000 mL - 1 bico, capacidade de armazenamento não inferior a 35 L, acionamento no pedal ou automático. Garantia mínima de 1 ano.	Mod: 100 a 1000, Marca Nagano	UND	30	R\$ 8.300,00	R\$ 249.000,00
38	Compressor de ar Compressor Profissional Monofásico bivolt (110/220v) compatível para uso na envasadora de Líquidos. Garantia mínima de 1 ano. Mod: STORM 10 PCM, Marca Pressure	Mod: STORM 10 PCM, Marca Pressure	UND	30	R\$ 2.600,00	R\$ 78.000,00
39	Maquina seladora automática vertical com datador, seladora continuada automática de alta qualidade de selagem, podendo ser inúmeras embalagens com eficiência e durabilidade. Painel com ajustes simples e intuitivos nas regulagens de temperatura que vai de 0 a 300° C, Garantia mínima de 1 ano.	Mod: Vertical/102 053077, Marca Nagan	UND	30	R\$ 2.600,00	R\$ 78.000,00

40	Freezer, tipo: horizontal, capacidade mínima de 500 litros, tipo portas: sólida, (não tem sistema degelo frost free), cor : branca, tensão alimentação: 110, 220 v, características adicionais: dupla ação (congelamento e refrig.) pintura epóxi, quantidade portas: 2 unidades. Garantia mínima de 1 ano, assistência técnica mínima de 1 ano.	Mod: Hced 503, Marca Fricon	UND	30	R\$ 3.482,00	R\$ 208.920,00
GRUPO 4 – VALOR TOTAL						R\$ 1.017.972,00
GRUPO Nº 04						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QTD	PREÇOS MÁXIMOS (R\$)	
					UNITÁRIO	TOTAL
41	Seladora Elétrica Tipo: Bancada, Aplicação: Produtos Que Necessitem Somente De Vácuo, Voltagem: 220V	Marca: NAGANO Modelo: 40CM	UND	22	R\$ 8.059,50	R\$ 177.309,00
ITEM 41 – VALOR TOTAL						R\$ 177.309,00

1 – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O prazo de validade dos preços apresentados é de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação da Ata de Registro de Preços, no Diário Oficial da União.

A existência de preços registrados não obriga a CODEVASF a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para o objeto pretendido, sendo assegurado ao detentor do registro preferência na aquisição dos materiais ou equipamentos em igualdade de condições.

2 – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração pública que estejam enquadradas no art. 1º da Lei 13.303/2016 e que não tenham participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas no Decreto nº 7.892/2013.

Caberá ao detentor da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento dos materiais e equipamentos desde que esta não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

3 – DA REALIZAÇÃO DOS FORNECIMENTOS

Durante os fornecimentos deverá observar o prazo de entrega de até 150 (cento e cinquenta) dias, a partir da data de emissão da Ordem de Fornecimento, conforme o disposto no **Edital de Pregão Eletrônico por Registro de Preços nº 016/2024** e seus anexos.

4 – DO CONTROLE DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS

Durante a vigência da Ata, **os preços registrados serão fixos e irrevogáveis**, exceto nas hipóteses decorrentes devidamente comprovadas, as situações previstas no inciso VI do art. 81 da Lei n.º 13.303/2016 ou de redução dos preços praticados no mercado.

Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista no inciso VI do art. 81 da Lei n.º 13.303/16, a CODEVASF, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela CODEVASF, o fornecedor beneficiário será convocado pela CODEVASF para negociação do valor registrado em Ata.

5 – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O detentor da Ata terá o seu registro de preços cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa:

A pedido, quando:

- a) Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior; e
- b) O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado.

Por iniciativa da Codevasf:

- a) quando o detentor da ata não aceitar garantir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- b) Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

- c) Não manter as condições de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- d) Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
- e) Não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- f) Se recusar a realizar os fornecimentos nos prazos estabelecidos no Edital e seus anexos;
- g) Na ocorrência de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

Em quaisquer das hipóteses acima, a CODEVASF fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos concorrentes a nova ordem de registro.

6 - DO CANCELAMENTO AUTOMÁTICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços, decorrente desta licitação, será cancelada automaticamente:

- a) Por decurso de prazo de vigência.
- b) Quando não restarem fornecedores registrados.

7 - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado pela CODEVASF em conformidade com o disposto no **item 21 do Edital**.

8 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O detentor da Ata de Registro de Preços estará sujeito à aplicação das sanções administrativas previstas no **item 23** do Edital, no caso de descumprimento parcial ou total das condições estipuladas.

9 - DA AUTORIZAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO

A contratação e os demais atos inerentes à presente Ata de Registro de Preços serão autorizados, caso a caso, pelo Sr. Diretor-Presidente da CODEVASF, e, no caso dos órgãos usuários, pela respectiva autoridade responsável de cada órgão.

10 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o Edital do **Pregão Eletrônico por Registro de Preços nº 016/2024**, seus anexos, e a proposta da empresa **D.FEDERAL COMERCIAL DE MATERIAIS E**

EQUIPAMENTOS LTDA – CNPJ nº 51.950.917/0001-98, classificada em 1º lugar no certame nos GRUPOS e no ITEM supramencionados.

O Foro da Justiça Federal da Subseção Judiciária de Petrolina, Estado de Pernambuco será competente para dirimir questões oriundas da presente convocação, renunciando as partes, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei nº 10.520/02, Decreto nº. 10.024 de 20/09/2019, Decreto nº 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/06, Decreto nº 6.204/07, Lei 13.303/2016, e de acordo com as exigências e demais elementos técnicos constitutivos, expressas neste edital e em seus anexos.

Petrolina-PE, 17 de fevereiro de 2025.

EDILÁZIO WANDERLEY DE LIMA FILHO
SUPERINTENDENTE REGIONAL
CODEVASF – 3.ª SR

WELLYNGTON DE ASSUNÇÃO E SILVA

D.FEDERAL COMERCIAL DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA